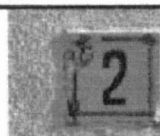

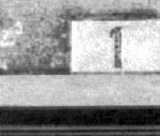


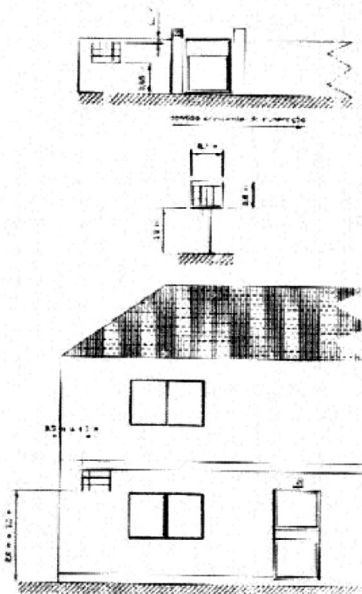
ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO	FOTOGRAFIAS	OBSERVAÇÕES
Os pontos topográficos da encosta de Sintra que são exemplo da paisagem construídas da fotografia aérea, deverão ser objecto de conservação e restauro sempre que necessário		Conservação e restauro

ANEXO III

NÚMEROS DE POLÍCIA	LOCALIDADE	FOTOGRAFIAS
Em azulejo com as dimensões de 15cm por 15cm com o desenho da âncora na canto superior esquerdo	Arneiro dos Marinheiros	
Chapas esmaltadas em azul escuro, com os números em branco	Zona do Centro Histórico da Vila de Sintra	
Placas de madeira, com os números cavados e pintados a preto	Localidades das freguesias de Muntelavar e Pero Pinheiro	

ANEXO IV



207971554

MUNICÍPIO DE SOUSEL

Aviso n.º 8600/2014

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Soussel

Ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua última redação conferida pelo

Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Soussel deliberou, em reunião realizada no dia 11 de junho de 2014, de acordo com a Proposta 212/2014, aprovar a elaboração da alteração ao Plano Diretor Municipal de Soussel, no sentido de adequar o plano à estratégia territorial de desenvolvimento do concelho.

Informa-se ter sido igualmente deliberado que a sua elaboração decorrerá num prazo de 120 dias e que terá início um período de 15 dias úteis para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração ao Plano.

O prazo será contado a partir do 1.º dia útil após a data da publicação de aviso no *Diário da República* da deliberação do procedimento de alteração e a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Soussel, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido na Divisão de Urbanismo, Ambiente, Qualidade e Intervenção, sito na Praça da República, em Soussel, no site da CMS, <http://www.cm-sousel.pt/> ou através do endereço eletrónico: obras@cm-sousel.pt

17 de julho de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Armando Jorge Mendonça Varela.

207973725

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 8601/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 12-03-2014, e após anuência do respetivo serviço de origem, Freguesia de São Pedro de Castelões, foi autorizada no Município de Vale de Cambra, a mobilidade interna na categoria da assistente operacional, Maria Madalena Correia de Bastos, com efeitos a 01 de abril de 2014, nos termos da atual redação do art.º 64.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, mantendo assim a 1.ª posição remuneratória, nível 1.

14 de julho de 2014. — A Vereadora, em regime de permanência com competências delegadas, por despacho de 23 de outubro de 2013, *Maria Catarina Lopes Paiva.*

307965658

Aviso n.º 8602/2014

Para efeitos do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e de acordo com o artigo 52.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, torna-se público que foram autorizadas as mobilidades internas inter-categorias, com a duração de um ano, para os seguintes trabalhadores deste Município:

Paulo Sérgio Tavares Cubal, Assistente Operacional, para desempenhar funções de Assistente Técnico, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de março de 2014 (por meu despacho datado de 23-04-2014);

Pedro Miguel Lopes Aguiar Martins de Pinho, Assistente Técnico, para desempenhar funções de Técnico de Informática, índice 332, (D.L. 57/2004 de 19-03), com efeitos a partir de 1 de março de 20014 (por meu despacho de 24-04-2014);

Ana Cláudia Oliveira Alves, Assistente Operacional, para desempenhar funções de Assistente Técnico, a que corresponde a 2.ª posição remuneratória, nível 7 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de junho de 2014 (por meu despacho de 20-05-2014);

Célia Almeida Martins Seabra, Assistente Operacional, para desempenhar funções de Assistente Técnico, a que corresponde a 2.ª posição remuneratória, nível 7 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de junho de 2014 (por meu despacho de 20-05-2014).

14 de julho de 2014. — A Vereadora em Regime de Permanência, com competências delegadas por despacho de 23-10-2013, *Maria Catarina Lopes Paiva.*

307965666

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 8603/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que designei, com efeitos a partir de 02 de maio de 2014, ao abrigo da figura jurídica de mobilidade interna na categoria, para o exercício de funções distintas, conforme previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, pelo período de 18 meses, para desempenhar funções